



ERIS

Entidade Reguladora
Independente da Saúde

BOLETIM REGULAÇÃO DA SAÚDE

BOLETIM SEMESTRAL N.º 01, JAN - JUN | 2024



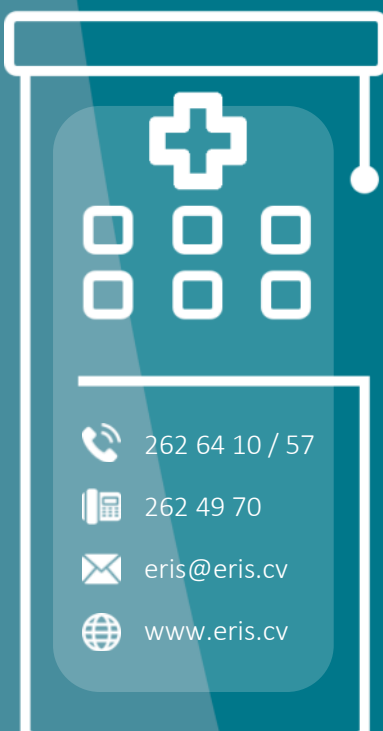
LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE

O papel da Entidade Reguladora independente da Saúde (ERIS) no licenciamento de estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde (EPCS) consiste em garantir que os requisitos legais aplicáveis ao setor da saúde sejam cumpridos e mantidos, a fim de zelar pela qualidade da prestação de serviços de saúde em Cabo Verde e pela segurança dos cidadãos.

Esta competência, legalmente conferida à ERIS a partir da sua criação e publicação dos seus Estatutos no Decreto-Lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, passou a ser exercida pela Entidade a partir de julho de 2020, após a publicação Decreto-Lei n.º 76/IX/2020, de 2 de março, que procede a primeira alteração à Lei n.º 41/VI/2004, de 5 de abril, que estabelece as bases do Serviço Nacional de Saúde.

Contudo, as condições e processo de licenciamento da instalação e

www.eris.cv





funcionamento dos estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde, continuam a ser regulamentados pelo Decreto n.º 8/92, de 21 de janeiro, e pela Portaria n.º 45/93, de 16 de agosto, até a publicação de novos diplomas sobre o tema.



REQUISITOS

Todos os estabelecimentos do setor privado nos quais sejam prestados cuidados de saúde, independentemente da sua natureza jurídica, devem efetuar o licenciamento prévio na ERIS.

Para atuar no setor privado de prestação de cuidados de saúde, apenas podem ser licenciados os estabelecimentos que preencham cumulativamente, além de outros requisitos especiais previstos na lei, os seguintes requisitos gerais:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

O termo "responsável técnico idóneo a tempo inteiro" diz respeito a um profissional qualificado e competente, responsável por supervisionar e garantir a conformidade técnica da prestação de cuidados de saúde no EPCS.

A exigência de ser "a tempo inteiro" indica que este profissional deve dedicar sua jornada de trabalho completa às atividades do EPCS, durante o horário de funcionamento deste.

Assim, os principais aspetos dessa função incidem sobre os seguintes conceitos:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

É o profissional designado para assegurar que a prestação de serviços de cuidados de saúde estão em conformidade com as normas técnicas, regulamentos e leis aplicáveis. Deve possuir conhecimento especializado e experiência relevante na área específica de atuação do EPCS.

IDONEIDADE

Refere-se à integridade e à competência do profissional, o qual deve ter um histórico ético, sem envolvimento em práticas duvidosas, e demonstrar capacidade técnica e de gestão adequadas para o cargo.

TEMPO INTEIRO

Significa que o profissional deve estar integralmente dedicado às atividades do EPCS, com uma carga horária completa durante o funcionamento do estabelecimento. Isso garante que ele possa se dedicar plenamente às suas responsabilidades e esteja disponível para atender as necessidades e emergências que possam surgir no estabelecimento.



RESPONSÁVEL E DEMAIS PESSOAL TÉCNICO REGISTADO NO SERVIÇO COMPETENTE

A Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde (LBSNS) estabelece que a ERIS deve organizar e manter atualizado um registo nacional dos profissionais de saúde que atuam nos setores público e privado, atribuindo-lhe a faculdade de dispensar aqueles cujas inscrições sejam obrigatórias numa associação profissional de direito público.

Neste quadro, a Deliberação n.º 2/2021, do Conselho de Administração da ERIS, dispensa o registo na ERIS dos médicos e farmacêuticos inscritos nas respetivas ordens profissionais.

Atualmente, o registo dos técnicos de saúde que pretendam exercer a sua atividade no setor privado de saúde é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 12/92, de 25 de janeiro.

Tal requisito está associado à necessidade de garantir a conformidade legal, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos utentes. Esta prática promove a responsabilidade profissional e contribui para a manutenção de padrões elevados em EPCS.



INSTALAÇÕES INDEPENDENTES

A exigência de instalações independentes que permitam a prestação de cuidados de saúde distinta e separadamente de qualquer outra atividade é crucial para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos serviços de saúde. Os principais pontos dessa exigência incluem:

INSTALAÇÕES INDEPENDENTES

As instalações devem ser projetadas de forma que os espaços destinados à prestação de cuidados de saúde sejam separados de quaisquer outras atividades não relacionadas. Isso inclui a separação física de áreas como consultórios, salas de exames, laboratórios, e áreas de espera, de outras áreas que possam ser usadas para atividades comerciais, ou outras que não estejam diretamente ligadas aos cuidados de saúde.

CONTROLO DE ACESSO

Deve haver um controlo rigoroso de acesso para garantir que apenas utentes, profissionais de saúde e pessoal autorizado possam entrar nas áreas de cuidados de saúde. Isso ajuda a manter um ambiente seguro e higiénico.

NORMAS SANITÁRIAS

As instalações devem cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de higiene exigidas pelas autoridades de saúde. Isso inclui a limpeza regular, a esterilização de equipamentos médicos e a disposição adequada de resíduos hospitalares.

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA

As instalações devem estar equipadas com todos os dispositivos e equipamentos necessários para a prestação de cuidados de saúde. Isso inclui equipamentos médicos, mobiliário adequado e sistemas de informação para a gestão de registos de saúde dos doentes.

REDUÇÃO DE RISCOS DE INFEÇÃO

A separação das instalações ajuda a minimizar o risco de infeções cruzadas e outros problemas de saúde pública. As áreas dedicadas aos cuidados de saúde devem ser mantidas em condições de higiene e esterilidade adequadas.

PRIVACIDADE E CONFORTO DOS DOENTES

A separação física proporciona mais privacidade e conforto para os doentes, permitindo um ambiente mais tranquilo e focado nos cuidados médicos.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A organização de espaços dedicados exclusivamente à prestação de cuidados de saúde permite uma melhor gestão dos fluxos de trabalho e da logística, melhorando a eficiência e a qualidade do atendimento.

Dispor de instalações independentes para a prestação de cuidados de saúde é essencial para garantir um ambiente seguro, higiénico e eficiente. Isso assegura que os cuidados de saúde sejam prestados de forma profissional e dentro das normas legais e regulamentares, proporcionando segurança e confiança aos doentes.



ESTABELECIMENTO PERTENCENTE A SOCIEDADE COMERCIAL OU A COOPERATIVA

A exigência de que no caso de um estabelecimento pertencente a uma sociedade comercial ou a uma cooperativa, esta tenha por objeto social exclusivo a prestação de cuidados de saúde, visa garantir a especialização e a dedicação total da entidade às atividades de saúde. Os principais pontos desse requisito:

FOCO NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

A sociedade comercial ou cooperativa deve ter como único objeto social a prestação de cuidados de saúde. Isso significa que todas as atividades realizadas pela entidade devem estar diretamente relacionadas à saúde, sem envolver outros negócios ou atividades comerciais.

ESPECIALIZAÇÃO

Ter um objeto social exclusivo permite que a entidade se especialize e concentre todos os seus recursos, conhecimento e esforços na prestação de cuidados de saúde. Isso pode melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e garantir que a entidade esteja atualizada com as melhores práticas e inovações na área de saúde.

GESTÃO FOCADA

Com um objeto social exclusivo, a gestão da sociedade ou cooperativa pode focar exclusivamente em questões relacionadas à saúde, como a contratação de profissionais qualificados, a aquisição de equipamentos médicos modernos e a adesão às melhores práticas de atendimento ao utente.

TRANSPARÊNCIA

Um objeto social exclusivo torna a estrutura e as operações da entidade mais transparentes para os reguladores, utentes e outros *stakeholders*. Isso facilita a supervisão e a fiscalização por parte das autoridades competentes.

Uma entidade com múltiplos objetivos sociais pode ter conflitos de interesse e uma gestão menos eficiente, comprometendo a qualidade dos cuidados de saúde prestados. A exclusividade no objeto social, promove a especialização, facilita a conformidade regulatória e assegura que todos os recursos da entidade estejam focados em melhorar a saúde e o bem-estar dos utentes.



PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EPCS EM 2023



Em 2023, a ERIS geriu 209 solicitações no âmbito do Procedimento de Licenciamento, sendo:

- 19 pedidos de licenciamento;
- 190 pedidos de averbamento ao alvará.

Dos pedidos recebidos, 162 estavam com o processo completo, dos quais 59% foi decidido e finalizado, enquanto que 41% transitou para 2024.

Consultório de estomatologia, Centro médico e Consultório médico, Consultório de fisioterapia, Laboratório de análises clínicas e Posto de colheita foram as seis tipologias com maior incidência de pedidos em 2023.